ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 9 (nove) horas e 10 (dez) minutos, realizou-se reunião extraordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, na sala de reuniões da Diretoria, presidida pelo diretor, professor Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Afastamento integral da profª Selma Maria da Fonseca Viegas, para cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no período de 02.04.2018 a 01.04.2019, com ônus limitado para UFSJ; Relatora: Gláucia Maria Lopes Reis. Estiveram presentes à reunião os membros docentes Eduardo Sergio da Silva, Hérica de Lima Santos, Frank Pereira de Andrade, Gláucia Maria Lopes Reis, Luis Fernando Soares, Mariana Campos da Paz Lopes Galdino, Mariane Cristina Schnitzler Villar, Rafael Gonçalves Teixeira Neto, Selma Maria da Fonseca Viegas. Esteve presente também a representante técnica administrativa Elidiane de Carvalho Coelho. Ainda participaram as representantes discentes Rafaela Fernandes Lourenço e Isabella Viana Gomes Silva. Justificaram ausência a professora Jaqueline Maria Siqueira Ferreira e Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos. O presidente passou a palavra à relatora, professora Gláucia Maria Lopes Reis, que fez a leitura do parecer 020/2018, que teve o seguinte voto: *"Considerando o exposto no mérito, sou de parecer favorável a solicitação de afastamento integral da professora Selma Maria da Fonseca Viegas, para cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 02/04/2018 a 01/04/2019, com ônus limitado para UFSJ".* O parecer foi colocado em discussão. Conforme ressaltado no parecer, o presidente e a professora Hérica falaram sobre a distribuição dos encargos didáticos da professora Selma. A relatora e a professora Selma prestaram alguns esclarecimentos informando que dois professores substitutos já serão contratados, em virtude da licença maternidade da professora Fernanda Moura Lanza e afastamento integral da professora Valéria Conceição de Oliveira do mesmo Grupo de

Atuação Docente (GAD). Foi mencionado também o afastamento recém aprovado da professora Patrícia Peres de Oliveira do mesmo GAD. Segundo a professora Selma, há uma preocupação pelo GAD apenas com as aulas do início do segundo semestre de 2018, mas o presidente informou que a professora Fernanda Lanza retorna da licença maternidade na segunda quinzena de agosto. Após esclarecimentos e deliberação, ficou entendido e também confirmado no parecer do GAD, que aulas que porventura não forem atendidas com a contratação de professores substitutos, serão de responsabilidade do GAD. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 23 de março de 2018.

Eduardo Sergio da Silva _____

Hérica de Lima Santos _____

Frank Pereira de Andrade _____

Gláucia Maria Lopes Reis _____

Luís Fernando Soares _____

Mariana Campos da Paz Lopes Galdino _____

Mariane Cristina Schnitzler Villar _____

Rafael Gonçalves Teixeira Neto _____

Selma Maria da Fonseca Viegas _____

Elidiane de Carvalho Coelho _____

Isabella Viana Gomes Silva _____

Rafaela Fernandes Lourenço _____